

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 831/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara de Cruzália – SP aprova.

Art. 1º - O terreno/área ora “DISTRITO INDUSTRIAL”, situado no perímetro rural deste município de Cruzália, passa a ser denominado **“CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL “OSMAR MORO”**”.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei o croqui de localização e o relato da história de vida do homenageado.

Art. 2º - As eventuais despesas administrativas de licenças, projetos e infraestrutura decorrentes da execução desta lei poderão ser executadas por dotação orçamentária própria e/ou emendas parlamentares e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália – SP., em 25 de abril de 2024.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício 59/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O projeto tem por objetivo a denominação da área adquirida por esta municipalidade para instalação de comércios e indústrias.

A história vivida neste município foi contada pelos familiares de forma saudosa e memorável, ficando este documento anexado a este projeto de lei de forma a justificar tal homenagem.

Assim, se faz necessário a aprovação do presente projeto, que por intermédio deste é levado a feito aos Nobres Vereadores.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão e aguardando que esta augusta Casa de Leis, através de seus legítimos representantes efetue a conseqüente aprovação, despedimo-nos respeitosamente.

Atenciosamente

Cruzália – SP., 25 de abril de 2024.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

À Sua Excelência, o Senhor.
ALAN LAURENTINO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CRUZÁLIA – SP



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATO DE VIDA

OSMAR MORO era muito respeitado, trabalhador, estava sempre rodeado de amigos e seu lazer era cantar e tocar violão. Osmar nasceu em 22/05/1940, na cidade de Ubarana/SP, filho de Orlando Luiz Moro e Henriqueta Virgília. Da união do casal, nasceram 05 filhos, Iolanda, Luzia, Osmar, Aparecido e Rubens.

Aos 8 anos de idade, Osmar perdeu sua mãe, e sete anos depois seu pai se casou de novo, com a Sra. Emília Quirina da Rocha. Dessa união, Osmar ganhou mais 03 irmãos, Antônio, Dorival e Ana Maria.

Mais tarde Osmar se casou com Alzira, no estado do Paraná. Tiveram 05 filhos, Agnaldo, Arildo, Claudia, Juliete e Aldimar. Em 1977 Osmar levou sua família para morar em Pedrinhas Paulista. Lá trabalhou na lavoura por alguns anos e depois mudou-se para o Bairro da Pintada no município de Cruzália, onde também exerceu a profissão de trabalhar rural.

No Bairro que ele tanto amava, permaneceu por quase 30 anos. Educou seus filhos, se aposentou e mesmo assim continuou trabalhando, pois, o trabalho para ele era uma virtude.

Aos 70 anos, em 28 de maio de 2010, Osmar faleceu deixando um legado de amor e trabalho pela família e pelo município de Cruzália.

ANEXO I

PTAM
Mês de Referência – setembro de 2023



Endereço:
Sítio São Jorge – Fazenda Anhumas
Cruzália / São Paulo

Coordenadas Geográficas:
Latitude: 22°44'12.9"S / Longitude: 50°46'58.2"W

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Foto 01 – Foto aérea – Google Earth

